

**PORTARIA PGJ/PI N° 343/2021**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer da Coordenadoria de Recursos Humanos, contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA-SEI n° 19.21.0315.0001474/2021-92,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **LÍZIA RAQUEL POLICARPO GRAMOSA**, Técnica Ministerial, matrícula n° 123, 02 (dois) dias de folga, para serem fruídos nos dias **19 e 22 de fevereiro de 2020**, como compensação em razão de auxiliar os Grupos Regionais de Promotorias Integradas no Acompanhamento do COVID-19, em regime de plantão, conforme Portaria PGJ/PI n° 2384/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça